



**MUNICIPIO DE VALE REAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECER JURÍDICO 087/2026

Processo: Pregão Eletrônico nº 014/2026

Edital: nº 022/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico

Solicitação: nº 1284/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, sob o sistema de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento das demandas da Administração Municipal, especialmente manutenção de iluminação pública e prédios públicos.

A demanda está formalizada por meio da Solicitação de Compras nº 1284/2026, acompanhada de:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 031/2026
- Termo de Referência
- Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026

O valor estimado da contratação é de R\$ 527.163,00, conforme pesquisa de mercado realizada.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da modalidade e adequação legal

A modalidade adotada — pregão eletrônico — mostra-se adequada ao caso concreto, uma vez que o objeto consiste em bens comuns, cujos padrões podem ser objetivamente definidos no edital, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICIPIO DE VALE REAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A adoção do Sistema de Registro de Preços também é juridicamente pertinente, diante da:

- natureza contínua da demanda;
- necessidade de fornecimento parcelado;
- impossibilidade de definição precisa do quantitativo real.

Tal justificativa encontra respaldo no ETP, que demonstra a superioridade dessa solução frente às demais alternativas.

2. Da justificativa da contratação

A necessidade administrativa está devidamente demonstrada:

- manutenção da iluminação pública;
- funcionamento de escolas, creches e unidades de saúde;
- continuidade de serviços essenciais.

O ETP evidencia que a ausência dos materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, atendendo ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. Do Termo de Referência

O Termo de Referência apresenta os elementos essenciais:

- descrição detalhada dos itens;
- quantitativos e valores estimados;
- condições de entrega (até 5 dias úteis);
- exigência de amostras;
- critérios técnicos e normativos (ABNT/INMETRO)

Atende, portanto, ao art. 6º, XXIII e art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da estimativa de preços

O valor estimado baseia-se em:

- pesquisa com fornecedores;
- dados do PNCP e Licitacon

O que atende ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICIPIO DE VALE REAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5. Do edital – análise geral

O edital apresenta:

- critérios de julgamento (menor preço por item);
- modo de disputa aberto;
- regras de habilitação compatíveis com a lei;
- tratamento favorecido à LC 123/2006;
- regras de recursos (art. 165 da Lei nº 14.133);
- prazos e condições de pagamento adequados.

Em termos gerais, encontra-se formalmente regular.

6. Da exigência de amostras

A exigência de amostras está prevista no edital e no TR, sendo:

- juridicamente válida;
- proporcional ao objeto;
- justificada pela necessidade de verificação de qualidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINO:**

- a) Pela regularidade jurídica do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com registro de preços;
- b) Pela viabilidade da publicação do edital com as devidas exigências legais.

É o parecer

Vale Real/RS, 30 de abril de 2026.

Cátia Muller
Procuradora Jurídica
OAB/RS 78.528